



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO


MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos a apreciação desta Augusta Casa de Leis Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar, os imóveis urbanos conforme caracterizados no presente Projeto de Lei, tendo como beneficiário o Poder Legislativo.

Considerando-se que tanto o Executivo quanto o Legislativo tem suas instalações físicas localizadas na quadra 42, e que este último objetiva ampliar suas instalações físicas para melhor atender a população, apresentamos o presente Projeto de Lei, de interesse da população.

Atenciosamente.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei nº. 1401, de 29 de setembro de 2017 – do Executivo)

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar ao Poder Legislativo, imóveis urbanos, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a o Poder Legislativo, imóveis urbanos, conforme descritos a seguir: 200 m² desmembrados do lote 09, quadra 42, pertencente a matrícula 3.213 CRI de Água Boa-MT; 40 m² desmembrado do lote 07, matrícula 3.211 CRI de Água Boa-MT e, 50 m², desmembrados do lote 07, matrícula 3.211 CRI de Água Boa-MT.

Art. 2º - As áreas objeto desta doação, correspondentes a 290 m² destinam-se a ampliação do espaço físico do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta doação correrão por conta das dotações próprias, consignadas nos orçamentos de cada exercício.

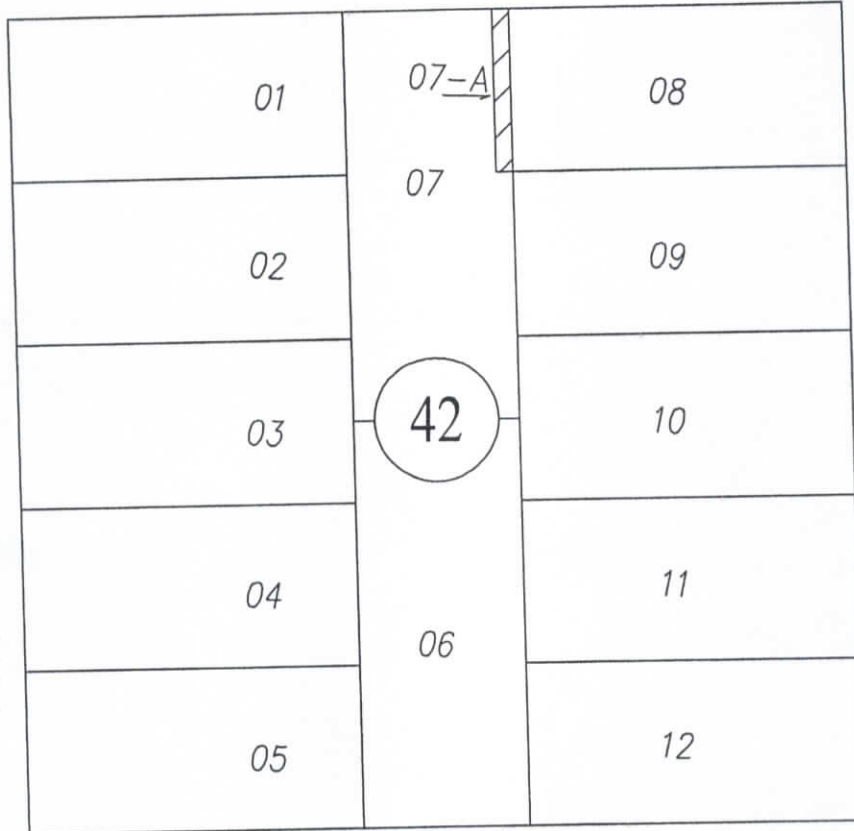
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

RUA 10, Antiga Rua 13

AV. PLANALTO



RUA 9, Antiga Rua "O"

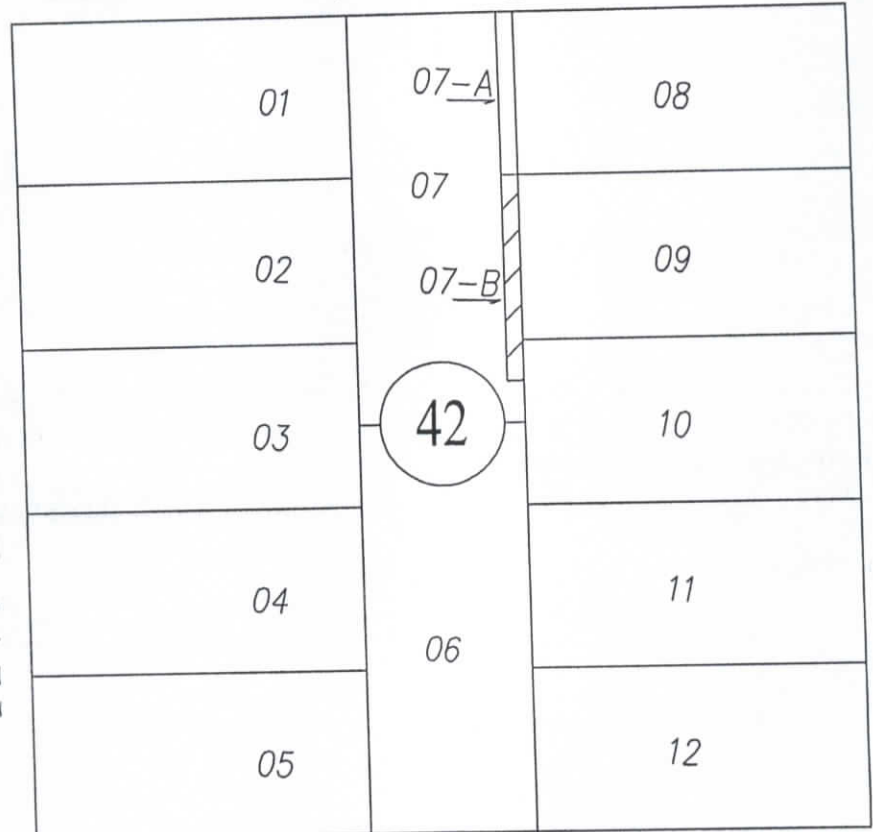
RUA 8


 Eduardo Roberto Scherer
 Técnico em Agropecuária
 CREA 07041 / TO
 CID. INGRA VATA

IMÓVEL:		LOTE 07-A QUADRA 42	
PROP.:		CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	
Endereço:		RUA 10, Nº 160 CENTRO	
DATA:		ÁGUA BOA-MT 10/09/17	
ESTADO:		MATO GROSSO	
MUNICIPIO:		ÁGUA BOA	
DESENHO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
CONFERE:		VISTO:	
ÁREA:		40,00 m ²	
PERÍMETRO:		ESCALA:	
		1:1.000	

RUA 10, Antiga Rua 13

AV. PLANALTO



RUA 9, Antiga Rua "O"

RUA 8



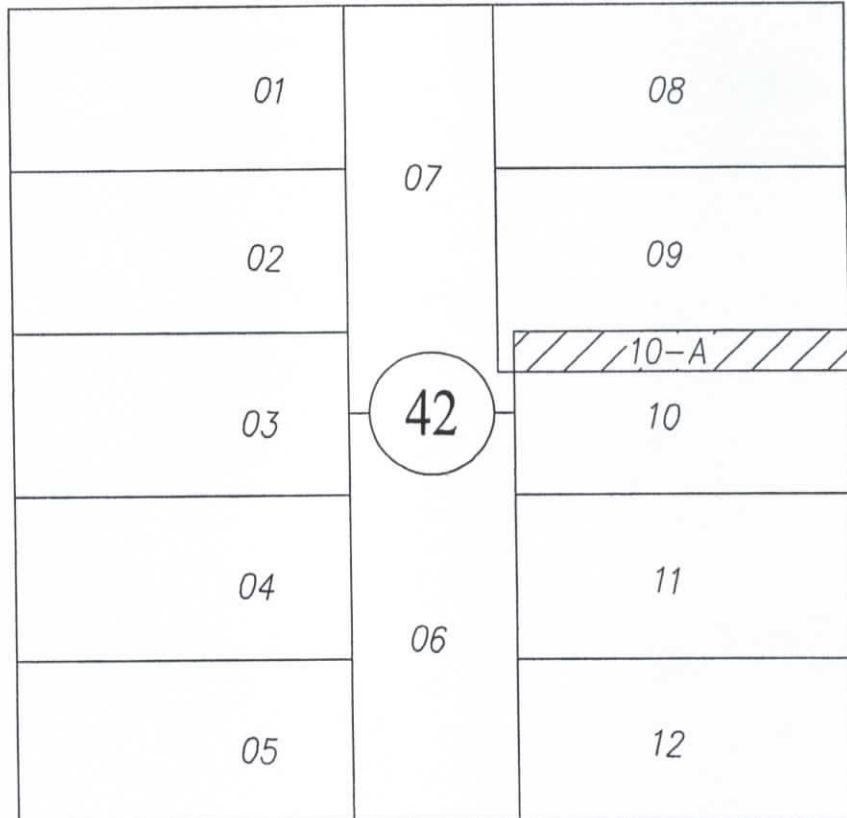
Eduardo Roberto Scherer
 Técnico em Agropecuária
 CREA 03045 / TO
 CDD. INGRA VATA

		IMÓVEL:		LOTE 07-B QUADRA 42	
		PROP.:		CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	
Endereço: RUA 10, Nº 160 CENTRO				ÁREA: 50,00 m ²	
				PERÍMETRO:	
DATA: ÁGUA BOA-MT 10/09/17		ESTADO: MATO GROSSO		MUNICÍPIO: ÁGUA BOA	
				ESCALA: 1:1.000	
DESENHO: EDUARDO SCHERER		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo Roberto Scherer		CONFERE:	
				VISTO:	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

RUA 10, Antiga Rua 13

AV. PLANALTO



RUA 9, Antiga Rua "O"

RUA 8



Eduardo Scherer
 Arquiteto Profissional
 CREA 001/170
 CID. INHAÍMA

IMÓVEL:		LOTE 10-A QUADRA 42	
PROP.:		CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	AREA: 200,00
Endereço: RUA 10, Nº 160 CENTRO		PERIMETRO:	
DATA: ÁGUA BOA-MT 10/09/17	ESTADO: MATO GROSSO	MUNICIPIO: ÁGUA BOA	ESCALA: 1:1.000
DESENHO: EDUARDO SCHERER	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo Scherer	CONFERE:	VISTO: